



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
 "Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
 Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
 Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
 Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
 CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Proposta: Nº 75/2024

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Identificação do Proponente

Razão Social Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu "Casa Lar"- Cel. Juventino Pereira
 CNPJ 53.640.116/0001-51
 Data de Abertura (CNPJ) 05/11/1971
 Código da Atividade Principal (CNPJ) 87.30-1-01
 Descrição da Atividade Principal (CNPJ) Orfanatos
 DDD 18
 Telefone 33611469
 E-mail Institucional casalarparaguacu@outlook.com
 Site Institucional www.associacaocasalar.com.br
 Redes Sociais Casa Lar Juventino Pereira
 Endereço Av. Manoel Antonio de Souza, 1896
 Bairro Barra Funda
 Município Paraguaçu Paulista
 Estado SP
 CEP 19707-030
 Banco (nome) Caixa Econômica Federal
 Nº Agência (com dígito) [REDACTED]
 Nº da Conta-corrente (com dígito) [REDACTED]
 Período Mandato Atual Diretoria 01/01/2025 - 31/12/2026
 Conselho Municipal vinculado Conselho Municipal de Saúde - CMS
 Nº Registro no Conselho Municipal 04/24
 Data de Validade do Registro 24/01/2025
 Inscrição por tempo indeterminado. □

Informações Complementares

Identificação do Responsável Legal

Nome Claudemir Targino da Silva
 Cargo Presidente
 CPF [REDACTED]
 RG [REDACTED]
 Órgão Expedidor SSP/SP
 E-mail [REDACTED]
 Celular [REDACTED]
 Endereço [REDACTED]
 Município Paraguaçu Paulista
 Estado SP
 CEP [REDACTED]

Identificação do Responsável Técnico

Nome Bruna Luísa Aguilera da Rocha
 Cargo Fisioterapeuta
 CPF [REDACTED]
 RG [REDACTED]
 Órgão Expedidor SSP/SP
 E-mail [REDACTED]
 Celular [REDACTED]
 Endereço [REDACTED]
 Município Paraguaçu Paulista
 Estado SP
 CEP [REDACTED]

DADOS DO SERVIÇO

Dados Gerais

Tipo Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 Modalidade Serviço de Atendimento Especializado
 Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
 Início da Atividade 10/12/1958
 Público-alvo Crianças e Adolescente de ambos os sexos (0 meses à 18 anos incompletos)
 Capacidade Atendimento / Mês 320
 Local de Execução Av Manoel Antônio de Souza, 1896
 Área de Abrangência Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Lazer, Estudos e Pesquisas, Defesa e Garantias de Direito.
 Funcionamento: Dias da Semana De Segunda-Feira a Sexta-Feira
 - Horários Das 7h as 18h
 Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) SIM
 - Forma Relatório de atividades e pesquisa de satisfação
 - Periodicidade Quadrimestral



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
Para Adolescentes

2.2 - Estrutura Administrativa e Operacional

| Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal) | | Recursos Físicos (Instalações) | | Recursos Materiais (Equipamentos) | |
|--------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| Gestão - cargo/função | Fiscal - cargo/função | Tipo | Quantidade | Tipo | Quantidade |
| Presidente | Gestão | Banheiro Masculino | 1 | Carteira Escolar | 70 |
| Vice-Presidente | Gestão | Banheiro Feminino | 1 | Computadores | 42 |
| 1º Secretário | Gestão | Biblioteca e Sala de Estudo | 1 | Impressoras | 3 |
| 2º Secretário | Gestão | Cozinha | 1 | Fogão | 1 |
| 1º Tesoureiro | Gestão | Recepção | 1 | Forno | 1 |
| 2º Tesoureiro | Gestão | Refeitório | 1 | Lousa interativas | 1 |
| Conselho Fiscal | Fiscal | Sala da coordenação e dos professores | 1 | Mesa de recepção | 2 |
| Contador Externo | Fiscal | Sala de atendimento da psicóloga | 1 | Mesa de reunião | 1 |
| | | Sala de trabalho da Psicóloga e da Assistente Social | 1 | Mesa e bancos de refeitório | 4 |
| | | Jardim | 1 | Ar condicionado | 6 |
| | | Sala para atividades | 3 | Geladeira | 2 |
| | | Sala de informática | 1 | | |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

2.3 - Recursos Humanos

Relação Funcionários:

| Função/Cargo | Remuneração R\$ | Carga Horária/Semana | Dia de Trabalho | Horários de Trabalho |
|-----------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|------------------------|
| 1 X Auxiliar Administrativo | R\$ 1.830,00 | 40 horas semanais | Segunda à Sexta | 8h às 12h - 13h às 17h |
| 2 X Monitor | R\$ 1.830,00 | 48 horas semanais | 12x36 | 6h às 18h |
| 1 X Fisioterapeuta | R\$ 3.800,00 | 40 horas semanais | Segunda à Sexta | 8h às 12h - 13 às 18h |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



3 - PROJETO OU ATIVIDADE

3.1 Identificação

| | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título | Centro de Estimulação e Reabilitação Precoce |
| Período de Execução (Meses) | 12 meses |
| Objeto | Implantação, adequação e manutenção do Serviço de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Paralisia Cerebral. |
| Público-alvo | Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Paralisia Cerebral. - Faixa Etária: 0 à 18 anos incompletos |
| Local de Execução | Avenida Manoel Antônio de Souza, N°1896 |

3.2 - Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA - "CASA LAR - CEL. JUVENTINO PEREIRA" foi constituída em 10 de dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação. Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ao longo de seus quase 65 anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S. - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S - Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula nº. 2053/69 e o CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades. □

No decorrer de seu caminhar, em sua extrema preocupação com o bem estar da criança e do adolescente, devido ao aumento de TEA, síndrômicos e encefalopáticos diagnosticados no Município, a Casa Lar tornou-se a Certificadora do Centro de Estimulação e Reabilitação Precoce, que tem como público-alvo pessoas com transtorno do espectro autista, síndromes genéticas e paralisia cerebral, com faixa etária de 0 meses à 17 anos e 11 meses.

3.3 Justificativa

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA - "CASA LAR - CEL. JUVENTINO PEREIRA", vislumbrando a grande demanda de crianças e jovens com transtornos diagnosticados que não possuem centro de atendimento especializado neste Município, visa ofertar tratamento adequado, que favoreça seu desenvolvimento familiar, pessoal e profissional, contribuindo assim para uma melhora na qualidade de vida.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 -- CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARAA
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

4 - OBJETIVOS E RESULTADOS

4.1 - Objetivo Geral

Adequação e ampliação do serviço;

Atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndromes Genéticas e Encefalopatia Crônica Não Progressiva (Paralisia Cerebral).

4.2 - Objetivos Especificos

Manutenção do serviço para a realização do atendimento;

Realização dos atendimentos com eficácia, eficiência e qualidade;

Avaliar o atendimento realizado para acompanhar a satisfação do serviço prestado.

4.3 - Resultados Esperados

Manutenção das metas estabelecidas;

Atendimento de 200 usuários por mês;

Visualizar melhoramento no desenvolvimento das habilidades sociais e melhorar a qualidade de vida.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

5 - METAS E INDICADORES

| Objetivo Específico | Ações/Atividades | Código da Meta | Meta | Quant. | Indicadores | Início (Mês) | Término (Mês) | Meios de Verificação | Período de verificação |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------|---------------|---------------------------------------------------|------------------------|
| Adequação do serviço | Realizar adaptações necessárias e aquisição de materiais e equipamentos para o bom desenvolvimento dos serviços | 1 | Adequação do espaço físico, ampliação e estruturação do serviço | 1 | Unidade | 1 | 1 | Relatórios | Quadrimestral |
| Realizar os atendimentos | Atendimento por equipe especializada, por meio de empresa especializada e pessoal capacitados | 2 | Realização dos atendimentos com eficácia, eficiência e qualidade | 200 | Número de usuários | 1 | 12 | Relatórios | Mensal |
| Avaliar os atendimentos | Reunião mensal, com análise qualitativa e quantitativa | 3 | Avaliação dos atendimentos realizados a fim de acompanhar o melhoramento nas habilidades sociais e aprimoramento da qualidade de vida | 200 | Número de usuários | 1 | 12 | Relatórios de avaliação, frequência e fotográfico | Mensal |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

6 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

6.1 - Metodologia de Execução das Metas

Reunião mensal, com análise qualitativa e quantitativa

Contratação de empresa especializada, com profissionais de fisioterapia, psicologia, psicomotricidade, fonoaudiologia, assistência social, educador físico, pedagogos/A.T. secretaria, coordenação, serviços gerais/faxineira, veterinário, tratador equino.

O suporte a rede de apoio das crianças/jovens no Espectro do Autismo e as demais patologias a serem tratadas neste convênio serão formatadas através de reuniões, objetivando intervenções psicossocioeducativas, garantindo a generalização do aprendizado em ambientes diversos. As temáticas serão conduzidas pelo Corpo Técnico de acordo com o cronograma programado. As orientações no âmbito escolar propõem a articulação entre saúde e educação, objetivando minimização de comportamento problema na escola.

Os atendimentos das especialidades FONOAUDILOGIA, PSICOLOGIA, PSICOMOTRICIDADE, FISIOTERAPIA E EDUCADOR FÍSICO, além de contar com o embasamento científico de cada graduação referida, estarão ancoradas nas Práticas Baseadas em Evidência, sendo uma delas a Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O tempo das sessões serão de 30 minutos semanais e/ou quinzenais. *Quanto às intervenções de equoterapia e aquática, os pacientes serão contemplados por 1 semestre, após serão disponibilizadas as vagas para novos usuários. As intervenções clínicas/terapêuticas e demais condutas nas interfaces família e escola, serão realizadas e ancoradas nas Práticas Focais Baseadas em Evidência, as quais evidenciam na literatura grande robustez no Tratamento e Manejo dos indivíduos Neurotípicos.

Realizar adaptações necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

Código da Meta: 1

Meta: Adequação do prédio, ampliação do atendimento e estruturação do serviço.

Devido a ampliação do atendimento, serão necessárias adequações para o bom desenvolvimento dos serviços e aquisição de materiais e equipamentos conforme anexo.

Código da meta: 2

Meta: Realização dos atendimentos com eficácia, eficiência e qualidade.

Os atendimentos da demanda já existente no serviço, absorvida pelo convênio anterior, sequenciará e as novas vagas serão preenchidas gradualmente no primeiro quadrimestre a partir do início deste convênio.

A empresa terceirizada será responsável pelos materiais necessários para o bom funcionamento do serviço e pela contratação da equipe de especialistas, que serão contratados sob regime CLT, sendo eles: 1 Coordenadora/Supervisora Técnica; 1 Fonoaudióloga; 3 Psicólogos (podendo ser 1 psicopedagogo), 1 Fisioterapeuta, 1 Educador Físico, 1 Assistente Social, 1 Psicomotricista, 1 Faxineira, 1 Tratador, 2 Jovens Aprendizes, 1 Secretária, 2 Pedagogos/A.T., bem como os prestadores de serviços: 1 Nutricionista e 1 Veterinário. Serão contratados pela Associação Casa Lar: 1 Administrativo, 1 Fisioterapeuta e 2 Monitores, que auxiliarão no projeto.

A entrada dos usuários no Centro de Estimulação será por encaminhamento do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) do departamento de saúde, obedecendo os seguintes critérios:

- Via médico pediatra do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Via médico psiquiatra do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial);
- Via médico neurologista pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Além do CAPS, a Assistente Social deste serviço fará agendamento direto, se preciso for, aos pacientes com demais transtornos para avaliação e reavaliação pelos profissionais das especialidades de Pediatria, Neurologia e Neuropediatria deste Município (CEM).

Protocolos de rastreio do Espectro Autista e habilidades funcionais

Após a coleta de dados e rastreio do Transtorno do Espectro do Autismo, o indivíduo será encaminhado para avaliação com os profissionais das demais especialidades de acordo com as informações coletadas para utilizar-se de escalas de habilidade. Estas escalas são de uso permitido pelos profissionais da área da Saúde.

Finalizando os protocolos de avaliação com dados conclusivos ou diagnósticos provisórios (permitido pelo manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5, traça-se o plano individual de intervenção (PII)).

O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, havendo a possibilidade de atendimento aos sábados.

Oficinas de acolhimento, avaliações, terapias, palestras/aulas, vivências etc.

Código de meta: 3

Meta: Avaliar o atendimento.

O atendimento será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros:

Indicadores: número de usuários atendidos, percentual de frequências dos usuários no serviço etc.

Meios de verificação: serão utilizados os Relatórios de Avaliação, frequência, fotografia etc.

Período de verificação: a avaliação do atendimento será realizada e encaminhada ao gestor mensalmente. Ao final do quadrimestre, as avaliações mensais comporão a prestação de contas parcial.

O processo diagnóstico será realizado a partir do Protocolo de Avaliação aplicados pelos profissionais da Equipe Interdisciplinar: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicomotricista, Fisioterapeuta, Educador Físico, Pedagogo/A.T.

As intervenções grupais serão construídas e conduzidas por profissionais da equipe técnica (até 2 técnicos) para os treinos de habilidades prévias e competências fundamentais para a interação e manutenção das relações Interpessoais e Intrapessoais e comunicação social.

PLANO DE TRABALHO

1) COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO TÉCNICA

Carga Horária: 9h

Reuniões de equipe e entre equipes e/ou por especialidades.

Supervisões individuais

Relatórios.

FONOAUDIÓLOGA

Carga Horária: 10h

Convênio: até 45 indivíduos (SENDO 20 PACIENTES ATENDIDOS EM 1 SEMANA E 25 PACIENTES NA SEMANA SEGUINTE) - Frequência quinzenal ☐

Atendimento familiar (orientações fonoaudiológicas) - Grupo

Frequência Semanal - 1 grupo de até 10 pessoas

Atendimento fonoaudiológico semanal: 25

Número de pacientes: 45

Atendimentos mensais: 105

Famílias orientadas mensalmente: 40

EQUOTERAPIA

Equoterapia: 6h

(Supervisão/atendimento)

INTERVENÇÕES MOTORAS

Psicomotricista: 26h

Educador Físico: 26h

Atendimentos: Psicomotricidade

Frequência Semanal:

Intervenção clínica: 26 pacientes

Intervenção aquática (grupo): 40 pacientes (política pública)



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

Intervenção Judô: 5 pacientes (política pública)
Equoterapia: 30 pacientes (política pública)
T= 101 atendimentos semanais
T= até 450 atendimentos mensais

EDUCADOR FÍSICO
Intervenção motora: 39 atendimentos semanais
Intervenção aquática: JÁ COMPUTADO
Dança: JÁ COMPUTADO
T= 175 atendimentos mensais (intervenção motora)

PSICOLOGIA
Carga horária:
1 psicóloga: 30 horas (coord)
1 psicóloga: 20 horas
1 psicóloga: 10 horas (podendo ser 1 psicopedagoga)
INTERVENÇÕES:
Psicoterapia: (individual e/ou grupal)
Convênio: 100 pacientes
Frequência: Semanal
Total mensal: até 450 pacientes
INTERVENÇÃO: Música/Dança (grupo)
Frequência: Semanal
4 grupos com até 5 pacientes
T= 20 pacientes semanais
Mensal: até 100 atendimentos

PEDAGOGAS AT - 26H
(AUXILIANDO TODOS OS ESPECIALISTAS)
1 AT - FONO 6H
EQUOTERAPIA - 5H
Atividades com as famílias
Atividades com as crianças
Reunião de equipe
1 AT - PSICO: 6H
ED FÍSICO - 4H
FISIOT - 4H
Atividades operacionais

FISIOTERAPEUTA
Fisioterapeuta RT: carga horária de 40 horas semanais
Fisioterapeuta 2: carga horária de 20 horas semanais
2 Fisioterapeutas totalizando 60 horas semanais
Intervenção clínica convênio: 24 pacientes (semanal)
Total atendimentos mensais: 108
Equoterapia: 20 horas destinadas a intervenção (30 pacientes)
Reunião equipe
Supervisão individual

ASSISTENTE SOCIAL
Carga horária: 10 horas
Atendimento as demandas diárias

NUTRICIONISTA
(Prestadora de Serviço)
Até 4 pacientes mês
Atendimento On-Line

SECRETÁRIA - 1
Carga Horária: 40 horas
Funcionamento: segunda à sexta-feira - 7h/12h - 13h/18h. □
Horário de trabalho da secretária: 7h/12h - 13h/16h
16h - 18h Jovem aprendiz □

JOVEM APRENDIZ - 2
Carga Horária: de terça à sexta-feira
4h/dia
(Clínica e Manejo com os Cavalos)

FAXINEIRA - 1
Carga Horária: 40 horas
Limpeza da clínica e local da equoterapia
Café

TRATADOR/AJUDANTE GERAL - 1 □
Carga Horária: 40 horas



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
 "Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
 Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
 Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
 Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
 CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
 para Adolescentes

ESTIMATIVA MENSAL

ESPECIALIDADES:

Fonoaudiologia:

Convênio - Mês
 45 105
 Famílias - Mês
 40 40

Psicologia

Convênio - Mês
 100 450
 Interv. Canto/Dança - Mês
 20 100

Intervenção Motora:

Psicomotricidade:

| | Convênio | Mês |
|------------|----------|-------|
| Clínica - | 26 | - 117 |
| Aquática - | 40 | - 180 |
| Judô - | 5 | - 22 |

Educador Físico:

| | Convênio | Mês |
|--------------------|--------------------|-------|
| Interv. Motora - | 39 | - 175 |
| Interv. Aquática - | (já foi computado) | |
| Dança - | (já foi computado) | |

Assistente Social:

Demanda Semanal

Equoterapia: Profissionais envolvidos

| Convênio | Mês |
|----------|-----|
| 30 | 120 |

- Fonoaudióloga
- Psicóloga
- Psicomotricista
- Fisioterapeuta
- A.T.
- Equitador
- Tratador

Total de Vagas no Serviço: 210

| Intervenções | Semanal | Mensal |
|-------------------------|-------------------|--------------|
| - Fono | 20/25 (quinzenal) | 105 |
| - Interv. Fono familiar | 10 | 40 |
| - Fisioterapia | 50 | 225 |
| - Psicologia | 100 | 450 |
| - Psicomotricidade | 26 | 117 |
| - Intervenção Motora | 39 | 175 |
| - Intervenção Aquática | 40 | 180 |
| - Canto/Dança | 20 | 100 |
| - Judô | 5 | 25 |
| - Equoterapia | 30 | 120 |
| - Assistente Social | Demandas Semanais | |
| - Nutricionista | 1 | 4 |
| - Aval. Neuropsicol. | - | 1 (Bimestre) |
| | T=346 | T=1.542 |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Fedeml - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

| | | | | | | | TOTAL GERAL R\$ | R\$ 1.627.861,26 |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|---------------------|------------------|----------|--------------|---------------------|------------------|
| Equipamentos e material permanente | | | | | | Subtotal: | R\$ 29.688,06 | |
| | Item: | Quant.: | Valor Unitário R\$: | Valor Mensal R\$ | Unidade: | Nº de Meses: | Valor Previsto R\$: | |
| | Equipamentos de Equoterapia | 1 | R\$ 464,64 | R\$ 464,64 | Un | 1 | R\$ 464,64 | |
| | Aparelhos de Climatização | 6 | R\$ 240,14 | R\$ 1.440,84 | Un | 1 | R\$ 1.440,84 | |
| | Materiais Terapêuticos | 1 | R\$ 3.664,28 | R\$ 3.664,28 | Un | 1 | R\$ 3.664,28 | |
| | Equipamentos de Fisioterapia | 1 | R\$ 7.024,80 | R\$ 7.024,80 | Un | 1 | R\$ 7.024,80 | |
| | Materiais para Adequação do Espaço | 1 | R\$ 17.093,50 | R\$ 17.093,50 | Un | 1 | R\$ 17.093,50 | |
| Indenizações e restituições trabalhistas | | | | | | Subtotal: | R\$ 2.161,92 | |
| | Item: | Quant.: | Valor Unitário R\$: | Valor Mensal R\$ | Unidade: | Nº de Meses: | Valor Previsto R\$: | |
| | Multa Rescisória | 1 | R\$ 2.161,92 | R\$ 2.161,92 | Un | 1 | R\$ 2.161,92 | |
| Material de Consumo | | | | | | Subtotal: | R\$ 20.255,40 | |
| | Item: | Quant.: | Valor Unitário R\$: | Valor Mensal R\$ | Unidade: | Nº de Meses: | Valor Previsto R\$: | |
| | Materiais de Equoterapia | 1 | R\$ 296,37 | R\$ 296,37 | Un | 1 | R\$ 296,37 | |
| | Materiais Terapêuticos | 1 | R\$ 630,96 | R\$ 630,96 | Un | 1 | R\$ 630,96 | |
| | Materiais de Fisioterapia | 1 | R\$ 1.173,03 | R\$ 1.173,03 | Un | 1 | R\$ 1.173,03 | |
| | Materiais de Hidroterapia | 1 | R\$ 4.694,77 | R\$ 4.694,77 | Un | 1 | R\$ 4.694,77 | |
| | Materiais para Adequação do Espaço | 1 | R\$ 13.460,27 | R\$ 13.460,27 | Un | 1 | R\$ 13.460,27 | |
| Obrigações Patronais | | | | | | Subtotal: | R\$ 8.918,40 | |
| | Item: | Quant.: | Valor Unitário R\$: | Valor Mensal R\$ | Unidade: | Nº de Meses: | Valor Previsto R\$: | |
| | FGTS | 1 | R\$ 743,20 | R\$ 743,20 | Un | 12 | R\$ 8.918,40 | |
| Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | | | | | | Subtotal: | R\$ 1.423.015,32 | |
| | Item: | Quant.: | Valor Unitário R\$: | Valor Mensal R\$ | Unidade: | Nº de Meses: | Valor Previsto R\$: | |
| | Prestação de Serviços de Terceiros PJ | 1 | R\$ 118.584,61 | R\$ 118.584,61 | Un | 12 | R\$ 1.423.015,32 | |
| Vencimentos e vantagens fixas - pessoal | | | | | | Subtotal: | R\$ 143.822,16 | |
| | Item: | Quant.: | Valor Unitário R\$: | Valor Mensal R\$ | Unidade: | Nº de Meses: | Valor Previsto R\$: | |
| | IRRF | 1 | R\$ 103,84 | R\$ 103,84 | Un | 12 | R\$ 1.246,08 | |
| | 13º Salário | 1 | R\$ 773,86 | R\$ 773,86 | Un | 12 | R\$ 9.286,32 | |
| | INSS | 1 | R\$ 785,37 | R\$ 785,37 | Un | 12 | R\$ 9.424,44 | |
| | Férias e Abono Pecuniário | 1 | R\$ 1.032,11 | R\$ 1.032,11 | Un | 12 | R\$ 12.385,32 | |
| | Salários e Ordenados (exceto diretoria) | 1 | R\$ 9.290,00 | R\$ 9.290,00 | Un | 12 | R\$ 111.480,00 | |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
 "Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
 Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
 Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
 Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
 CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construção Ação Real
 Para Adolescentes

8 RECEITAS E DESPESAS

8.1 Previsão de Receitas

| Origem / Fonte de Recursos | Fundo | Repasso R\$ |
|----------------------------|--------------------------|------------------|
| Municipal | Fundo Municipal de Saúde | R\$ 1.627.861,26 |
| Aplicação | | |

| TOTAL R\$ | R\$ 1627861,26 |
|-------------------|------------------|
| Contrapartida R\$ | Total R\$ |
| R\$ 0,00 | R\$ 1.627.861,26 |
| | R\$ 0,00 |

8.2 - Previsão de Despesas

| Código da Despesa | Natureza da Despesa | Origem / Repasse R\$ | Origem / Contrapartida R\$ | Valor Previsto R\$ |
|-------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| 44.90.52 | Equipamentos e material permanente | R\$ 29.688,06 | R\$ 0,00 | R\$ 29.688,06 |
| 31.90.94 | Indenizações e restituições trabalhistas | R\$ 2.161,92 | R\$ 0,00 | R\$ 2.161,92 |
| 33.90.30 | Material de Consumo | R\$ 20.255,40 | R\$ 0,00 | R\$ 20.255,40 |
| 31.90.13 | Obrigações Patronais | R\$ 8.918,40 | R\$ 0,00 | R\$ 8.918,40 |
| 33.90.39 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 1.423.015,32 | R\$ 0,00 | R\$ 1.423.015,32 |
| 31.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal | R\$ 143.822,16 | R\$ 0,00 | R\$ 143.822,16 |

8.3 - Observações

Utilização das receitas de aplicação financeira.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Resis
Para Adolescentes

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas e Valores

| Parcela | Valor Concedente R\$ | Valor Proponente R\$ | Total R\$ | Data Prevista |
|-----------|----------------------|----------------------|------------------|---------------|
| 1 | R\$ 29.688,06 | R\$ 0,00 | R\$ 29.688,06 | 07/02/2025 |
| 1 | R\$ 153.730,31 | R\$ 0,00 | R\$ 153.730,31 | 07/02/2025 |
| 2 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/03/2025 |
| 3 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/04/2025 |
| 4 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/05/2025 |
| 5 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/06/2025 |
| 6 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/07/2025 |
| 7 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/08/2025 |
| 8 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/09/2025 |
| 9 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/10/2025 |
| 10 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/11/2025 |
| 11 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/12/2025 |
| 12 | R\$ 131.312,99 | R\$ 0,00 | R\$ 131.312,99 | 07/01/2026 |
| TOTAL R\$ | R\$ 1.627.861,26 | | R\$ 1.627.861,26 | |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
 "Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
 Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
 Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
 Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
 CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Constituída Ação Realizadora
 para Adolescentes

10 - COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)

| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
|------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 291 | 1 X Prestação de Serviços PJ | R\$ 110.707,32 Nome: Instituto Equilibre Telefone: 18-996260208 | R\$ 131.726,00 Stimuly 11-992925705 | R\$ 113.320,50 Labene 11-45247248 | R\$ 118.584,60 Valor Total: R\$ 118.584,60 |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

16/01/2025

Responsável Legal: *Claudemir Targino da Silva*
Cargo/Função: *Presidente*

Responsável Técnico: *Bruna Luísa Aguilera da Rocha*
Cargo/Função: *Fisioterapeuta*



TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2025

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000378/2025-94

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista “Casa Lar – Cel. Juventino Pereira” – CNPJ/MF 53.640.116/0001-51

OBJETO: Implantação, adequação e manutenção do serviço de atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista, síndromes genéticas e paralisia cerebral.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2026, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.122 Administração Geral, 10.122.0021 Gestão SUS, 10.122.0021.2035.000 – Suporte Administrativo, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, 4.4.50.39.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 1.627.861,26 (Municipal)

ATO LEGAL: Lei nº 3.605, de 23/01/2025.

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de Dispensa de Chamamento Público, pois a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira desenvolve atividades voltadas a serviços de saúde e assistência social, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e está atuante no seu propósito, vislumbrando a grande demanda de crianças e jovens com transtornos diagnosticados que não possuem centro de atendimento especializado neste Município e visa oferecer tratamento adequado, que favoreça seu desenvolvimento familiar, pessoal e profissional contribuindo assim para uma melhora no qualidade de vida.

ASSINATURA: 27/01/2025 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Egydio Tonini Nogueira Neto – Gestor da Parceria, Claudemir Targino da Silva – OSC PARCEIRA.